



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
 Centro de Desenvolvimento Tecnológico  
 Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2021

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Biotecnologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 138/2020  
 b) No item **IV- DAS VAGAS**, onde se lê:

Total - 23 vagas para o mestrado (M) e 29 vagas para o doutorado (D), assim distribuídas:

Orientador(a)	Principais linhas	Vagas	Vagas
		Mestrado	Doutorado
<a href="#">Dr. Pedro Eduardo Almeida da Silva</a>	Micobactérias: Novos Métodos, Diagnósticos e Genômica	-	01

As vagas ficam assim distribuídas:

A. Para o nível de mestrado serão ofertadas 15 vagas por ampla concorrência, 06 vagas para acesso afirmativo e 02 vagas para servidores da UFPel,

leia-se: **IV- DAS VAGAS**

Total - 22 vagas para o mestrado (M) e 29 vagas para o doutorado (D), assim distribuídas:

Orientador(a)	Principais linhas	Vagas	Vagas
		Mestrado	Doutorado

<a href="#">Dr. Pedro Eduardo Almeida da Silva</a>	Micobactérias: Novos Métodos, Diagnósticos e Genômica	01	01
<p>As vagas ficam assim distribuídas:</p> <p>A. Para o nível de mestrado serão ofertadas 14 vagas por ampla concorrência, 06 vagas para acesso afirmativo e 02 vagas para servidores da UFPel.</p> <p>c) Os demais itens permanecem inalterados.</p> <p>Prof<sup>ª</sup>. SIBELE BORSUK COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO</p> <p>Prof FLAVIO FERNANDO DEMARCO PRO-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO</p> <p>Prof<sup>ª</sup>. ISABELA FERNANDES ANDRADE REITORA DA UFPEL</p>			



Documento assinado eletronicamente por **SIBELE BORSUK, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 25/01/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 25/01/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 26/01/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1187386** e o código CRC **48F1B46F**.